



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

24/04/2025

EDIÇÃO Nº 257 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327/2025

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal, GILMAR PEREIRA MARTINS e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor GILMAR PEREIRA MARTINS, matrícula 1204, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Primeiro Quinquênio, correspondendo ao período de 21/09/2015 à 25/04/2022, que será gozada a partir do dia 22 de abril de 2025.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 991 de 07 de abril de 2025, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 22 de abril de 2025.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 1268b19e-75bc-48b6-bf9c-53be4339ffb2